



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

"PORTARIA N.º 14.168"

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 152 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança.

RESOLVE:

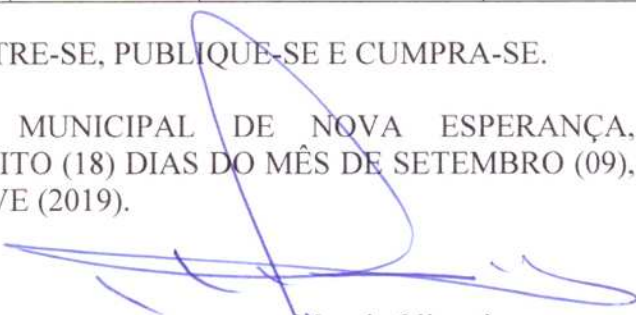
CONCEDER aos Servidores Municipais abaixo relacionados, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supra citada, a saber:

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | LOTAÇÃO | PERÍODO A USUFRUIR |
|------------------------------------|------------------------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Marlene Maçon de Souza Labio | Agente de Saúde | 2011 a 2016 | Sec.de Saúde | 17-09-2019 a 16-10-2019 |
| Fernando da Silva Segura | Assistente Administrativo | 2008 a 2013 | Sec.da Saúde | 20-09-2019 a 19-10-2019 |
| Vanilza Aparecida Pereira Trevisan | Professora | 2013 a 2018 1º padrão | Sec.de Educação | 17-09-2019 a 15-12-2019 |
| Maria Zildinha dos Santos | Professora de Educ. Infantil | 2010 a 2015 | Sec.de Educação | 17-09-2019 a 15-12-2019 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09),
DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal